DECLARAÇÃO

Para os devidos efeitos se declara que, no âmbito do objecto do pedido, a Câmara Municipal de Lisboa aprovou um apoio financeiro à Associação Musical Lisboa Cantat (AMLC) para 2020, no valor de 4500€ (quatro mil e quinhentos euros), ao abrigo do Regulamento de Atribuição de Apoios pelo Município de Lisboa (RAALM).

Maria da Luz Ramos
(Presidente da AMLC)

Lisboa, 30 de Setembro de 2020

DECLARAÇÃO

Para os devidos efeitos declaro, por compromisso de honra, que o pedido de apoio feito pela Associação Musical Lisboa Cantat (AMLC) à Junta de Freguesia de Alvalade se destina exclusivamente aos projectos ou actividades que constam do Plano de Actividades e Orçamento anexados ao processo.

Maria da Luz Ramos
(Presidente da AMLC)

Lisboa, 30 de Setembro de 2020

DECLARAÇÃO

Para os devidos efeitos declaro, por compromisso de honra, que a Associação Musical Lisboa Cantat (AMLC) não foi condenada em tribunal por factos relativos à prossecução dos seus objectivos.

Maria da Luz Ramos
(Presidente da AMLC)

Lisboa, 30 de Setembro de 2020